

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72  
Av. Corinto Matos, s/n – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174  
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

**PORTARIA Nº 034/2015 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 02 de Setembro de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia, Estado do Piauí. Art. 37, II da Constituição Federal de 1.988 e Lei Municipal de nº 256 de 19 de Dezembro de 2.013;**

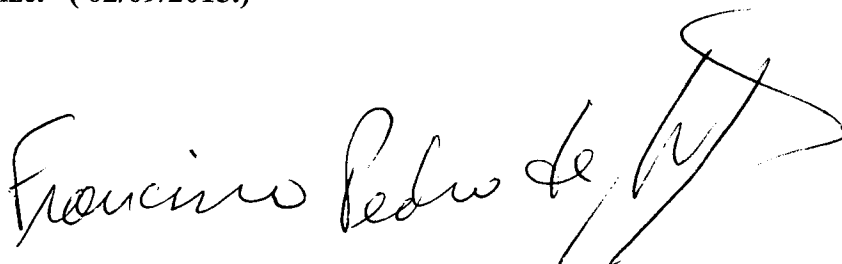
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, LUANA BATISTA DE SOUSA, portadora do CPF sob o nº 013.391.513-16, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal de Nº 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Dois Dias do Mês de Setembro de Dois Mil e Quinze. ( 02/09/2015.)**



Francisco Pedro de Araújo  
Prefeito Municipal